



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA Nº 138/2008-DF

Recife, 11 de março de 2008

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso das suas atribuições legais, **considerando** o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

CONSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras **Maria Flávia Leite Marques, Rouseane Letícia Chaves Oliveira e Samai Carneiro Soares**, analistas judiciárias as duas primeiras e técnica judiciária a última, para fins de realizar a apuração dos fatos narrados no ofício s/n, datado de 26/01/2008, da MM. Juíza Federal da 8ª Vara - PE, DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA, da Subseção Judiciária de Petrolina, fixando o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a instalação da sindicância, contados a partir da data de publicação da presente portaria, devendo os trabalhos serem concluídos em 30 (trinta) dias, prazo este a ser contado a partir da data do início dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. J. P. de Azevedo', is written over the typed name and title.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro